



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**Superintendência Regional Nordeste
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Logística, Licitações e Contratos**

DESPACHO

Divisão de Logística, Licitações e Contratos, em 21/11/2025

Ref.: Processo nº 35014.245052/2024-14.

Int.: Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva João Pessoa/PB.

Ass.: Análise e Verificação de Regularidade da Contratação Direta e Não Fracionamento de Despesa.

1. Trata-se de contratação de serviços de limpeza de imóvel/terreno, incluindo serviço de roçada, capina, podas em aproximadamente 15 árvores, remoção de todos os entulhos, sujeiras e detritos, com a inclusão estimada de aluguel de 05 caçambas, com aplicação de veneno apropriado para promover a descupinização, desratização e combate à escorpiões, em imóvel/terreno localizado na Rua Dr. Mariano Barbosa. s/n, bairro Ipês, João Pessoa/PB, unidade vinculada à Gerência Executiva do INSS em João Pessoa - PB, com intuito de atender a exigência da Diretoria Operacional Divisão de Fiscalização - EMLUR da Prefeitura de João Pessoa/PB.
2. Ciente do teor do Despacho SEI nº 23249420.
3. Manifesto concordância com a continuidade do procedimento na forma solicitada e fundamentada, sob o agasalho de contratação que envolva valores inferiores à R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme previsto no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com atualizações de valores feitas através do Decreto nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.
4. Retorne-se ao Serviço de Licitações - SERLIC, para a elaboração das minutas do Aviso de Dispensa Eletrônica, do contrato e dos demais anexos necessários, bem como para a inclusão da Lista de Verificação de Contratações Diretas, como proposto.

RODRIGO MOURA DE AVELAR BALTAR

Chefe da Divisão de Logística, Licitações e Contratos - DLLC



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOURA DE AVELAR BALTAR, Chefe de Divisão de Logística, Licitações e Contratos**, em 21/11/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23282411** e o código CRC **F76E9111**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.245052/2024-14

SEI nº 23282411

Criado por [estevao.bezerra](#), versão 2 por [estevao.bezerra](#) em 21/11/2025 12:10:58.